



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-002/2013

Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma “Mulher Cidadã”, no ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas indicadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com o Diploma “Mulher Cidadã”, no ano de 2013:

- 01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Luciana Aparecida Campos
- 02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Rosemary Lasmar da Costa
- 03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Márcia Sueli Dias Bebiano
- 04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciada: Marta de Souza Santos
- 05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Maria Rosa Pinto Amaral
- 06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Jislene Raimunda de Bessa
- 07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Zélia Brandão
- 08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Adriana de Lourdes Ferreira
- 09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Júnia Máximo
- 10 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Maria de Lourdes Pires Leão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

- 11 - José Wilson da Silva
Agraciada: Maria Regina Carregal de Souza
- 12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Ana Maria Borges Rodrigues
- 13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Míriam Cristina da Silva Amaral
- 14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Sônia Aparecida Ferreira
- 15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Maria da Conceição Gonçalves Souza
- 16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Maria Eunice do Couto
- 17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Neiva Semi Borges

Art. 2º A entrega do Diploma “Mulher Cidadã” será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 08 de março, sexta-feira, às 19:00 horas, no Plenário Zózimo Ramos Couto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2013.

Rodyson Kristnamurti
Vereador Presidente

Marquinho Clementino
Vereador 1º Secretário

Edimar Máximo
Vereador 1º Secretário

Nilmar Rodrigues
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-002/2013

O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, está ligado aos movimentos feministas que buscavam mais dignidade para as mulheres e sociedades mais justas e igualitárias.

Foi a partir da Revolução Industrial, em 1789, que estas reivindicações tomaram maior vulto com a exigência de melhores condições de trabalho, acesso à cultura e igualdade entre os sexos. As operárias desta época eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e ameaças sexuais.

Dentro deste contexto, 129 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, de Nova Iorque, decidiram paralisar seus trabalhos, reivindicando o direito à jornada de 10 horas. Era 8 de março de 1857, data da primeira greve norte-americana conduzida somente por mulheres. A polícia reprimiu violentamente a manifestação fazendo com que as operárias refugassem-se dentro da fábrica. Os donos da empresa, junto com os policiais, trancaram-nas no local e atearam fogo, matando carbonizadas todas as tecelãs.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, foi proposto que o dia 8 de março fosse declarado Dia Internacional da Mulher em homenagem às operárias de Nova Iorque. A partir de então esta data começou a ser comemorada no mundo inteiro como homenagem as mulheres.

Conforme determina a Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, a Mesa Diretora da Câmara hoje apresenta o Projeto de Resolução, homologando os nomes das agraciadas.

A homenagem será outorgada somente àquelas que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais, culturais, administrativas, religiosas, comunitárias e políticas e que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do Município e para o bem-estar da coletividade.